



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Luiz Alves

Rua Erich Gielow, nº 35, Centro

Fone: (47) 3377-8600

CEP.89.115-000 – Luiz Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

ANEXO IV TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, PATRIMONIAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, INCLUINDO SUPORTE AOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE, E-SFINGE, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE OUTROS ÓRGÃOS.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS:

- Assessorar os contabilistas no que se refere a todos os procedimentos e serviços contábeis;
- Auxiliar nas audiências públicas para elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária;
- Orientar na elaboração, alteração e manutenção do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- Acompanhar e auxiliar todas as secretarias na compreensão e execução orçamentária e financeira;
- Orientar na geração de relatórios gerenciais de acompanhamento e projeção mensal da arrecadação e controle das dotações orçamentárias;
- Participar com a área jurídica na solução de problemas jurídico-contábeis, mormente nas prestações de contas, quando necessário;
- Orientar nas configurações, conferências e emissão de relatórios de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária;
- Acompanhar o cumprimento das metas fiscais, limites constitucionais e legais;
- Acompanhar e auxiliar na criação dos projetos de lei e decretos de alterações orçamentárias;
- Orientar na geração de informações para o sistema e-Sfinge, SISTN – Coleta de Dados Contábeis para a União, SIOPS - Saúde, SIOPE – Educação, entre outros, quando necessário;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Luiz Alves

Rua Erich Gielow, nº 35, Centro

Fone: (47) 3377-8600

CEP.89.115-000 – Luiz Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

- Orientar e treinar o Departamento de Contabilidade nas rotinas contábeis;
- Coordenar a abertura do exercício assim que o orçamento for aprovado;
- Orientar a elaboração das metas de arrecadação e cronograma de desembolso e seu controle;
- Auxiliar nas prestações de contas de convênios, contratos de repasse e transferências do FNDE, Assistência Social e Saúde, quando solicitado;
- Orientar no controle das fontes de recursos;
- Acompanhar, auxiliar e coordenar o encerramento anual e conferência do balanço;
- Auxiliar nas respostas de diligências do Tribunal de Contas referente à prestação de contas anual do Município, quando solicitado.

FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados por profissional de nível superior, graduado em Ciências Contábeis e especialista em Contabilidade Pública e Auditoria Governamental, com inscrição no conselho regional de contabilidade – CRC.

A empresa prestará suporte técnico nas seguintes modalidades:

- Suporte técnico presencial, nas dependências da Prefeitura Municipal de Luiz Alves de no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais, ou seja, 8 horas semanais distribuídas em dois dias na semana;
- Suporte técnico através de telefone, acesso remoto ou e-mail, sem limite de consultas.

As despesas com locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando de deslocamento e permanência no Município para a prestação de serviços, são de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Valor Máximo Mensal: R\$ 6.666,66 (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Nélio Luciani
Secretário da Fazenda e do Planejamento